

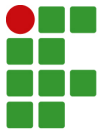
EDITAL Nº 11/2023 - CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO IFSC

O Câmpus Jaraguá do Sul - Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC, nos termos da Resolução 31/2017/CONSUP, torna pública chamada para captação de apoio de pessoas jurídicas de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos, para realização do EVENTO Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - SNCT, que ocorrerá no IFSC Câmpus Jaraguá do Sul - Centro no período de 16 a 19 de outubro de 2023.

1 INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO

A SNCT tem se firmado como um relevante instrumento de popularização da ciência no País e uma das ferramentas mais importantes para incentivar e fomentar a prática científica e o tema deste ano é **“Ciências Básicas para o Desenvolvimento Sustentável”**. A SNCT apresenta um papel importante na divulgação de oferta de cursos do IFSC, nesta oportunidade muitos estudantes de ensino fundamental descobrem a possibilidade de seguirem o caminho do ensino técnico em uma instituição pública, gratuita e de qualidade. Também é um momento no qual o setor produtivo da sociedade pode conhecer e interagir com os resultados das pesquisas aplicadas desenvolvidas no IFSC. **O objetivo geral do evento é fomentar a divulgação e a integração das atividades de ensino, pesquisa e extensão do câmpus** e incentivar a participação da comunidade acadêmica em atividades de disseminação de conhecimentos e tecnologias oriundas das áreas de atuação do câmpus. Apresenta-se a seguir a programação da SNCT 2023, que tem como meta atingir um público interno e externo de aproximadamente mil e quinhentas pessoas.

PROGRAMAÇÃO		
Data 16/10/2023		
Atividades	Horário	Palestrantes / Responsáveis
Abertura oficial	9h20 às 9h40	Diretor-geral e Coordenadora da SNCT
Orquestra (Música de Câmera)	9h40 às 10h10	Denise Mohr
Palestra de abertura: Microplásticos	10h10 às 11h40	Allan Paul Krelling (IFPR Paranaguá)
Mesa Redonda: Compostagem como forma de tratamento dos resíduos sólidos domésticos	15h40 – 17h30	Fernando Vieira (CEFET Curvelo Minas) Fabio Bianchetti (CEFET Curvelo Minas) Marcus Vinicius Bona Negri (Composta Rua) Diogo Chiodini (Composta Rua) Mediação: Virginia de Souza Avila (IFSC/Jaraguá do Sul)
Apresentação de trabalhos científicos	19h às 22h	Comunidade acadêmica do IFSC
Data 17/10/2023		
Apresentação de trabalhos científicos	10h às 12h	Comunidade acadêmica do IFSC
Mesa Redonda: Ecodesenvolvimento e a Educação Ambiental no limiar do século XXI Local: Auditório da Novale HUB (seguido de visita guiada pelo Novale/FIESC/Parque da Inovação)	13h30 às 17h30	Filipe Timoner Junqueira (Escola Expressão/Florianópolis) Jean Raphael Zimmermann Houllou (IFSC/Jaraguá do Sul) Ricardo de Souza Cunha (IFSC/Jaraguá do Sul) Mediação: João Victor Moré Ramos (IFSC/Jaraguá do Sul)
Teatro: Felicidade Interna Bruta	19h às 21h	Poliana Telles e equipe
18/10/2023		
Apresentação de trabalhos científicos	9h às 12h	Comunidade acadêmica do IFSC
Oficinas	13h30 às 17h30	Comunidade acadêmica do IFSC e comunidade externa
Palestra de encerramento: “Experiências de um viajante: a bicicleta como uma forma de	19h - 20h30'	Charles Zimmermann (FURB, Blumenau; Universidade Católica, Jaraguá do Sul; Univille, Jaraguá do Sul)



PROGRAMAÇÃO		
Data 16/10/2023		
mobilidade sustentável para o conhecimento de diferentes culturas, pessoas e natureza local”		
Data: 19/10/2023		
Exposição de trabalhos	8h às 17h30	Grêmio e comunidade acadêmica do IFSC

2 CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO

2.1 Para fins do disposto neste edital, considera-se:

I – **apoio**: relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual os segundos doam materiais e/ou prestam serviços em troca de publicidade e *marketing* em materiais promocionais e durante a execução do evento dos primeiros;

II – **apoiador**: pessoas jurídicas de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos, que assumem, no todo ou em parte, o compromisso de apoiar a um evento por meio da doação de materiais ou de prestação de serviços;

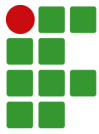
III – **evento**: instrumento institucional e/ou promocional, utilizado na comunicação dirigida, com a finalidade de criar conceito e estabelecer a imagem das organizações, produtos, serviços, ideias e pessoas, por meio de um acontecimento previamente planejado, a ocorrer em um único espaço de tempo com a aproximação entre os participantes, quer seja física, quer seja por meio de recursos da tecnologia.

Parágrafo único. O apoio referido no inciso I do caput não será admitido na forma de repasse de recurso financeiro ao IFSC.

2.2 O apoiador poderá realizar apoio por meio de:

Enumerar com base no Art. 8º da resolução.

- Realizar serviço de transporte (traslado dos estudantes do IFSC para o Novale HUB no dia 17/10);
- Realizar serviço de transporte (traslado dos estudantes das escolas públicas municipais e estaduais da região para o IFSC no dia 19/10);
- fornecimento de coffee-break para os participantes do evento (aproximadamente 200 participantes por turno, considerando três turnos para cada um dos quatro dias do evento), podendo ser fornecimento total ou parcial;



- Pratos e copos descartáveis;
- Camisetas com estampa do evento e patrocinadores para comissão organizadora (20 unidades);
- Fornecimento de materiais para realização das oficinas (caneta posca);
- Brindes para palestrantes, painelistas e oficineiros;
- Impressão de banners para o evento e materiais de divulgação;
- Contratação de serviços para atividades de cunho cultural.

2.3 Os materiais ou serviços de que trata o item 2.2 serão fornecidos em caráter de doação, não gerando quaisquer ônus ao IFSC nem aos participantes do evento.

2.4 Os materiais doados na forma de brinde devem ser quantificados de forma que atendam aos objetivos planejados para o evento.

2.5 O apoio ocorrerá exclusivamente no período e local de execução do evento.

3. CONCESSÃO AO(S) APOIADOR(ES)

3.1 Ao apoiador será permitida a divulgação do apoio por meio de rádio, televisão, banner, faixa, site e outras mídias.

Parágrafo único. Nos casos em que houver a associação da marca dos apoiadores à marca do IFSC deverá ser observada a Política de Comunicação quanto a sua correta utilização.

3.2 Ao apoiador poderá ser proporcionado:

- I – veiculação da marca do apoiador nas mídias do evento;
- II – gravação da marca do apoiador em materiais alusivos ao evento ou nestes utilizados, tais como bolsas, pastas, uniformes, e outros;
- III – inclusão de materiais do apoiador no encarte oficial do evento, desde que previamente aprovados pelos organizadores do evento;
- IV – espaço promocional no evento em local previamente aprovado pelos organizadores do evento;
- V – citação durante as cerimônias de abertura e/ou encerramento do evento ou de atividades do evento;
- VI – alocação de espaço na programação para atividade específica de promoção do apoiador;
- VII – outros benefícios com características equivalentes aos citados nos incisos anteriores.

3.3 Quaisquer materiais ou equipamentos que venham a ser trazidos pelo apoiador para o evento são de sua inteira responsabilidade, não recaindo sobre o IFSC, em nenhuma hipótese, obrigação de reparação por furto, roubo ou dano de qualquer natureza que porventura ocorram na oportunidade do evento.

3.4 É vedado:

- I - a comercialização de produtos no local do evento pelo apoiador;
- II - o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFSC como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;
- III - o repasse/doação de recursos financeiros ao IFSC.

3.4.1 É facultado ao IFSC, com exposição de motivos, declinar de quaisquer propostas apresentadas nos editais de chamamento que atentem direta ou indiretamente ao que expõe o caput e seus incisos.

4. ENTREGA DA PROPOSTA E RESULTADO

4.1 Serão aceitas propostas de apoio para a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - SNCT do IFSC Câmpus Jaraguá do Sul - Centro até as 22 horas, horário de Brasília, do dia 06/10/2023.

4.2 O Formulário de Apresentação de Proposta, Anexo I deste edital, deverá ser preenchido, digitalizado e encaminhado para o endereço eletrônico snct.jar@ifsc.edu.br.

4.3 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 4.1.

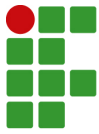
4.4 Na análise das propostas, serão priorizadas por ordem de chegada.

4.5 A divulgação das propostas inscritas deverá ser feita antes do período de análise das propostas e da divulgação do resultado preliminar.

4.5.1 O resultado final será divulgado em 10/10/2023 no site <https://www.ifsc.edu.br/web/campus-jaragua-do-sul/chamadas-publicas>

4.6 Após a aprovação e divulgação do resultado o comitê responsável pela organização deste evento entrará em contato com o apoiador para agendar reunião de planejamento, com antecedência ao evento.

4.7 A(s) proposta(s) selecionada(s) será(ão) considerada(s) como termo de compromisso e de doação do(s) apoiador(es) gerando ao(s) mesmo(s) as responsabilidades deles decorrentes, sendo dispensada a celebração de outro instrumento específico.



5. CRONOGRAMA

Etapa	Prazo
Inicia Recebimento	04/09/2023
Encerra recebimento de propostas	04/10/2023
Divulga a lista das propostas inscritas	05/10/2023
Análise das propostas	06/10/2023
Divulga o Resultado final	09/10/2023
Prazo para execução do apoio	13/10/2023

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A empresa que pretender apoiar o evento poderá entrar em contato com o Câmpus Jaraguá do Sul - Centro para dirimir dúvidas sobre os recursos necessários para a realização do evento, por meio do telefone 3276-8700 ou endereço eletrônico snct.jar@ifsc.edu.br.

6.2 Casos não previstos neste edital serão decididos pela Direção Geral do IFSC Câmpus Jaraguá do Sul - Centro.

Jaraguá do Sul, 01 de setembro de 2023.

Diretor-geral do Câmpus Jaraguá do Sul - Centro
José Roberto Machado



ANEXO I- FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE APOIO AO EVENTO SNCT	
DADOS DA EMPRESA	
EMPRESA:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
RAMO EM QUE ATUA:	
CNPJ DA EMPRESA:	
DIRETOR/RESPONSÁVEL:	
CPF DO RESPONSÁVEL:	
E-MAIL:	
TELEFONES:	
PROPOSTA DO APOIO	
CONSIDERAR O TIPO DE APOIO, SERVIÇO OU MATERIAL, CONSTANTE EM EDITAL, EM CASO DE DÚVIDAS ENTRE EM CONTATO PELO E-MAIL CONSTANTE NO MESMO.	
ITEM / DESCRIÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇO	QUANTIDADE
OBSERVAÇÕES:	
A EMPRESA NECESSITARÁ DE ESPAÇO PARA ESTANDE? () SIM () NÃO	
CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA	
VENHO, POR MEIO DESTA, DECLARAR ESTAR COM A DOCUMENTAÇÃO LEGAL, FISCAL E TRIBUTÁRIO REGULAR E ATENDER À CHAMADA DO EDITAL Nº 11/2023, VISANDO APOIAR A REALIZAÇÃO DA SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DO CAMPUS JARAGUÁ DO SUL - CENTRO QUE SERÁ REALIZADO NO PERÍODO DE 16 A 19 DE OUTUBRO DE 2023.	
EM CASO DE APROVAÇÃO, COMPROMETO-ME A EXECUTAR/ENTREGAR O PROPOSTO NESTE DOCUMENTO.	
ESTOU CIENTE QUE POR MEIO DA MINHA PARTICIPAÇÃO NÃO PODEREI, SOB HIPÓTESE ALGUMA, GERAR OU COBRAR DESPESAS RELATIVAS AOS ITENS PROPOSTOS AO IFSC OU AOS SEUS PARTICIPANTES.	
DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.	
LOCAL E DATA	ASSINATURA RESPONSÁVEL PELA EMPRESA